



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 22 de janeiro de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONTRATO Nº 05/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 e SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.777.970/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DA PEDRA ATRAVESSADA MUNICÍPIO DE DESTERRO - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.254.500,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 21/01/2026 à 21/01/2027.

Desterro - PB, 21 de janeiro de 2026

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2026

A Secretária de Administração do Município de Desterro - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de gêneros alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades da secretaria municipal de saúde do Município de Desterro-PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cônego Florentino, N.º 01, Centro, Desterro - PB, ou através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: desterrocpl2025@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Desterro - PB, 21 de janeiro 2026.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA
Secretária de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional